



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

PORTARIA Nº 503/2025-GAPRE

de 27 de fevereiro de 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO - CMDI.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes Governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direito do Idoso -CMDI.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAIS:

• Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Anniely Fernanda Carvalho de Lima Almeida;
Suplente: Edinalda da Silva.

• Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Maria Livramento Barbalho;
Suplente: Antônio Figueiredo da Nóbrega.

• Secretaria Municipal de Administração

Titular: Filipe José da Mata Moreira Araújo;
Suplente: Ranielly Ferreira Cavalcante Araújo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Emanuella Peixoto Faria Nogueira;
Suplente: Tarcísio Flávio Bezerril Toscano.

• **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria da Penha Domingos;
Suplente: Cícera Maria José da Silva.

II– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

• **Representantes indicados por entidades/associação do meio rural:**

Titular: José Manoel Ananias Apolinário;
Suplente: Maria Verônica Delgado Silva.

• **Representantes indicados por entidades do meio urbano (Pastoral do Idoso):**

Titular: Maria de Fátima dos Santos Lelis;
Suplente: Íris de Lourdes Almeida Silva.

• **Representantes do grupo de idosos:**

Titular: Maria das Dores Ribeiro Ananias;
Suplente: Gersa Nepomuceno Barbosa.

• **Representantes dos Trabalhadores na Área do Idoso (Saúde):**

Titular: Vladimir Pessoa Chaves;
Suplente: Lucas Emanuell Lima Silva.

• **Representantes de Serviços/Organizações de Assistência Social (SUAS):**

Titular: Marlene Monteiro Macedo;
Suplente: Maria da Guia Lelis da Silva.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Direito do Idoso - CMDI, são as constantes da **Lei Municipal de nº 619/2010**.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional